



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Aprova a Criação do Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Educação Matemática, do Instituto de Física e Matemática, da Universidade Federal de Pelotas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo UFPel, protocolado sob nº 23110.049685/2023-45,

CONSIDERANDO o Parecer 10 (3026936), da Comissão de Legislação e Normas - CLN, e,

CONSIDERANDO a aprovação, *ad referendum* do Conselho Universitário - CONSUN, conforme o SCS Encaminhamento CONSUN (3098353),

R E S O L V E :

APROVAR a **Criação do Curso de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Educação Matemática**, do Instituto de Física e Matemática, da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
Presidenta do CONSUN
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 02/06/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098376** e o código CRC **EA0182D4**.

Referência: Processo nº 23110.049685/2023-45

SEI nº 3098376